

TSE registra as zonais

O Partido dos Trabalhadores (PT) conseguiu o registro das duas direções zonais (Plano Piloto e Planaltina) que haviam sido impugnadas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Por decisão unânime, o Tribunal Superior Eleitoral entendeu que quando o Diretório Nacional do PT prorrogou o mandato dos diretórios regionais, o fez com o propósito de também prorrogar os das zonais. Por isso, não poderia ser considerada a extinção dessas representações partidárias.

"Esta é uma questão tormentosa, sobre a qual é preciso refletir com flexibilidade, pois esta é uma agremiação que participa com cada vez mais densidade da vida política brasileira. Além disso, não houve qualquer disputa interna", disse o ministro Antônio Vilas Boas, relator do processo, ao conceder o registro para o PT.

Prorrogação

O Tribunal Regional Eleitoral impugnou o registro dos diretórios

zonais por entender que o Diretório Regional, ao ter o seu mandato prorrogado pelo Diretório Nacional, deveria ter tomado a mesma providência com relação às direções partidárias que lhe são subordinadas. No entanto, o PT entendeu que isto não seria necessário porque a prorrogação seria automática. Assim, em maio deste ano durante a convenção que escolheu os candidatos do partido, foi eleita uma nova direção regional que, por sua vez deu posse às novas direções zonais. Para o TRE era necessário que houvesse a convocação de eleições para estas representações por parte de uma comissão provisória. Por isso, ela considerou as zonais do Plano Piloto e Planaltina inexistentes.

O advogado Paulo Goyas impugnou, no TRE, os candidatos do PT, já que o partido poderia ser considerado como inexistente em Brasília. No entanto, pouco antes do julgamento do TRE, concedendo o registro para os candidatos petistas, ele resolveu retirar o processo.